



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 857 - Junho/2026
Resoluções - Nº 483 e 484/2026
(CD/FUFPI)

Teresina, 30 de junho de 2026



Ministério da Educação
Universidade Federal do Piauí
Gabinete da Reitoria

RESOLUÇÃO CD/FUFPI Nº 483, DE 29 DE JUNHO DE 2026

Aprova o Contrato Acadêmico nº 08/2026, que entre si celebram a Universidade Federal do Piauí - UFPI e a Fundação Cultura e de Fomento à Pesquisa, Ensino, Extensão e Inovação - FADEX.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ – UFPI, no exercício da Reitoria, e PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ – CD/FUFPI, no uso da atribuição *ad referendum* que lhe confere o art. 15, *caput*, inciso XX, do Regimento Geral da UFPI, e de acordo com o que consta do processo nº 23111.019538/2026-05 da UFPI,

RESOLVE:

Fica aprovado o Contrato Acadêmico nº 08/2026, que entre si celebram a Universidade Federal do Piauí – UFPI e a Fundação Cultural e de Fomento à Pesquisa, Ensino, Extensão e Inovação – FADEX, cujo objeto é a contratação da FADEX, com a finalidade de dar apoio na gestão administrativa e financeira necessária à execução do Projeto Acadêmico de extensão intitulado “XI Encontro de Pesquisa em Educação e V Congresso Internacional em Educação (Pesquisas em Educação: Diálogos entre Interseccionalidade, Direitos Humanos e Processos Formativos)”, cadastrado na Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PREXC) sob o código nº ECT03/2026-CCE-138-NVPJ/PG, bem como para a captação e o recebimento direto dos recursos financeiros previstos, conforme as disposições expressas no Plano de Trabalho UFPI/FADEX.

Teresina, 29 de junho de 2026.

EDMILSON MIRANDA DE MOURA

Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Ministério da Educação
Universidade Federal do Piauí
Gabinete da Reitoria

RESOLUÇÃO CD/FUFPI Nº 484, DE 29 DE JUNHO DE 2026

Aprova o Acordo de Cooperação nº 03/2026, que entre si celebram a Universidade Federal do Piauí (UFPI) e a GEF Assessoria Pecuária – Empresa Júnior, vinculada ao Centro de Ciências Agrárias da Universidade Federal da Paraíba (UFPB).

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ – UFPI, no exercício da Reitoria, e PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ – CD/FUFPI, no uso da atribuição *ad referendum* que lhe confere o art. 15, *caput*, inciso XX, do Regimento Geral da UFPI, e de acordo com o que consta do processo nº 23111.018622/2026-02 da UFPI,

RESOLVE:

Fica aprovado o Acordo de Cooperação nº 03/2026, que entre si celebram a Universidade Federal do Piauí (UFPI) e a GEF Assessoria Pecuária – Empresa Júnior, vinculada ao Centro de Ciências Agrárias da Universidade Federal da Paraíba (UFPB), cujo objeto é a execução de cooperação técnica, institucional, administrativa e operacional entre as partes, visando apoio à organização, promoção, divulgação e execução do IV Simpósio Internacional de Conservação de Forragens – IV SICONFOR 2026, a ser coordenado e realizado pela UFPI, no Espaço Rosa dos Ventos e Cine Teatro da Universidade Federal do Piauí, em Teresina – PI, conforme especificações estabelecidas no Plano de Trabalho.

Teresina, 29 de junho de 2026

EDMILSON MIRANDA DE MOURA

Vice-Reitor no exercício da Reitoria